



O Conselho Municipal do Idoso - CMDI – vem por meio deste informar que está aberto o período de inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto a este conselho, para análise da documentação e eventual certificação. Os documentos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura até a data de 29 de Setembro de 2023, impreterivelmente.

1	Ofício solicitando inscrição e/ou renovação no Conselho Municipal do Idoso. As folhas deverão ser assinadas e rubricadas pelo representante legal da instituição e presidente.	
2	Ficha Cadastral fornecida pelo CMDI, devidamente preenchida, datada e assinada	
3	Comprovante de registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Data atualizada Certificação SUAS e Conselho Estadual	
4	Cópia da Ata de Eleição e de Posse da atual Diretoria, devidamente registrada em cartório.	
5	Relação dos membros que compõem a Diretoria da entidade, contendo dados pessoais (comprovados mediante cópia de RG e CPF), profissão, função na entidade e endereço atual.	
6	Cópia de Alvará Municipal de Funcionamento devidamente atualizado.	
7	Cópia de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com data atualizada.	
8	Cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em cartório.	
9	Cópia do Regimento Interno da entidade.	
10	Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Federal, CND Trabalhista, CRF, CDT e CND Municipal	
11	Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas, demonstração de mutação do patrimônio, das origens e aplicações de recursos do último exercício, anterior ao da solicitação, assinado pelo representante legal da Instituição e por	



	técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade-CRC/MG.	
12	Plano de Trabalho para os próximos 12 (doze) meses, em consonância com as prioridades da Política do Idoso do Município e legislação vigente, devidamente assinado por um técnico e pelo representante legal da entidade.	
13	Relatório de Atividades do exercício do ano anterior, em consonância com as prioridades da Política do Idoso do Município e legislação vigente, devidamente assinado por um técnico e pelo representante legal da entidade.	
14	Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com o que preceitua o Estatuto do Idoso nos termos do artigo 35 da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso (para entidades de longa permanência)	
15	Apresentar vínculo empregatício dos profissionais da Equipe Multiprofissional	

Os documentos deverão ser apresentados em sua totalidade para viabilizar a análise.

